

ADENDO Nº 01
EDITAL DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SESC ES Nº 080/2026
Nº BANCO DO BRASIL 1102822

O objeto da presente licitação consiste na **aquisição de desktops, monitores e notebooks, destinados ao atendimento das necessidades das Unidades Operacionais do Sesc/ES**, tudo em conformidade com o descrito no ANEXO I e demais condições que compõem o Edital.

Em relação ao processo licitatório em referência, o Sesc-ES torna público as seguintes alterações:

Fica alterada a data de abertura da sessão pública de modo que:

Subitem 1.1 do Edital - DATA DE ABERTURA

Onde se lê:

Data de Sessão: 26/10/2026.

Leia-se:

Data de Sessão: **29/10/2026**.

Permanece mantido o horário das 15h00 para início da sessão pública.

Fica incluído o subitem 3.6 no ANEXO I – Termo de Referência:

3.6. A indicação de fornecimento de equipamentos da marca Dell justifica-se pela necessidade de manter a padronização do parque tecnológico do Sesc/ES, assegurando compatibilidade com a infraestrutura existente, uniformidade dos procedimentos de gerenciamento, suporte e manutenção, redução da complexidade operacional e continuidade dos serviços de Tecnologia da Informação.

Fica alterado o subitem 5.2.1 do ANEXO I – Termo de Referência, conforme segue:

Onde se lê:

5.2.1 O prazo máximo para entrega dos materiais/itens, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra, **será de 15 dias úteis**, conforme estabelecido neste Termo de Referência. Este prazo deve ser obedecido pela contratada, salvo situações excepcionais que impossibilitem o seu cumprimento.

Leia-se:

5.2.1 O prazo máximo para entrega dos materiais/itens, contado a partir do recebimento da Ordem de Compra, **será de 30 dias úteis**, conforme estabelecido neste Termo de Referência. Este prazo deve ser obedecido pela contratada, salvo situações excepcionais que impossibilitem o seu cumprimento.

Ficam alterados os subitens 1.2.29 e 1.2.120 do Subanexo A, conforme a seguir:

Onde se lê:

1.2.29 O equipamento deve possuir compatibilidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior. A compatibilidade com o padrão UEFI deve ser comprovada através de declaração do fabricante e confirmação da presença do fabricante na categoria Promoters do site <http://www.uefi.org/members>.

Leia-se:

"1.2.29 O equipamento deve possuir compatibilidade com a especificação UEFI 2.5 ou superior. A compatibilidade com o padrão UEFI deverá ser comprovada por meio de declaração do fabricante e confirmação da presença do fabricante nas categorias Promoters ou Contributors do UEFI Forum, disponíveis no site <http://www.uefi.org/members>."

Onde se lê:

1.2.120 Os equipamentos ofertados possuem certificação EPEAT 2.0 (comprovado através do link <https://epeat.net/search-computers-and-displays>);

Leia-se:

"1.2.120 Os equipamentos ofertados deverão possuir certificação ambiental EPEAT 2.0 ou Rótulo Ecológico da ABNT, conforme procedimento aplicável a bens de informática, sendo a comprovação realizada por meio de consulta ao respectivo organismo certificador ou apresentação de certificado válido correspondente ao modelo ofertado."

Este adendo passa a integrar o edital para todos os fins, devendo ser considerado por todos os interessados.

Todas as demais disposições do Edital e seus anexos continuam inalteradas.

Vitória/ES, 22 de outubro de 2026.

Documento assinado digitalmente
 JULIANA GOULART DE MORAES
Data: 22/10/2026 11:27:59-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juliana Goulart de Moraes
Pregoeira